



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.003046/2022-64

SR/PB-0193/2023

1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO - MODELO SHORT TRAVEL STANDARD SH ST, MARCA: ORTOBRÁS, CAPACIDADE DE CARGA PARA 250 KG, COM 02 (DUAS) PARADAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA ACESSE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI.

Tendo em vista as disposições das Cláusulas Segunda do Contrato SR/PB-0193/2023, celebrado em data de 19 de abril de 2023, pactuado com a empresa ACESSE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI, conforme Processo Administrativo nº 50613.003046/2022-64:

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se às Cláusulas Terceira e Quarta, o que se segue:

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 588,90 (quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo o valor total anual de R\$7.066,86 (sete mil, sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 393017

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Natureza de Despesa: 33.90.40.16

PI: DAF00003

2. Assim, o valor anual do Contrato passa de R\$6.799,92 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$7.066,86 (sete mil, sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), decorrente do acréscimo por reajuste de preços de R\$266,94 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Já o valor acumulado passa de R\$13.599,84 (treze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$13.866,78 (treze mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).

3. A data do final da execução contratual é 20/04/2025.

4. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-0193/2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional no Estado da Paraíba e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados:

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional - DNIT/PB

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
Coordenador de Administração e Finanças

João Pessoa/PB, 17 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 17/05/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 17/05/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17835949** e o código CRC **5EB92F2C**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Coronel Estevão D'Ávila Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |